



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.355.463/0001-88

**PORTARIA Nº 088 EM 05 DE FEVEREIRO DE 2021**

**DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, CÉLIO GONÇALVES DE QUEIRÓZ, no uso de suas atribuições legais e,**

**CONSIDERANDO**, Ofício nº 800/2020-GP, Natal, 15 de dezembro de 2020 do Exmo. Sr. Presidente do E. Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte em que solicita a renovação da cessão funcional de servidoras públicas;

**CONSIDERANDO**, o Termo de Cooperação Técnica nº 24/2020 celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte e o Município de São Miguel/RN;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica renovada a cessão da servidora **JANAINA ALEXANDRE SILVA**, brasileira, portador(a) do CPF nº 066.615.964-57, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Serviços Gerais, matrícula nº 130818-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para ficar à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 07/02/2021 a 06/02/2023, sem ônus para o cessionário, a fim de exercer suas funções perante o Fórum Municipal da Comarca de São Miguel/RN.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

São Miguel/RN, 05 de fevereiro de 2021

**CÉLIO GONÇALVES DE QUEIRÓZ**  
Prefeito Municipal